

DECRETO Nº. 234, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

*“Exonera servidora de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

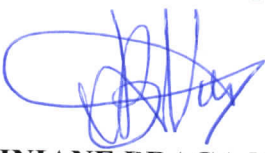
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THAYNÃ JAIR PASLANDIM NETO	Assessora Técnica Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO